Para conhecimento dos Clubes filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, comunica-se o seguinte:

REGULAMENTO DAS PROVAS FACULTATIVAS DISTRITAIS DE FUTEBOL DE 11 SENIOR

Artigo 1.º

Prova Distrital da 1.ª Divisão

1- A Prova Distrital da 1 ª Divisão será disputado por 7 clubes, que jogarão entre si, por pontos, a uma volta, para apuramento da classificação final, ordenada do 1º ao último classificado.
2- O primeiro classificado da Prova Facultativa da 1ª Divisão Distrital participará no Campeonato de Portugal da época 2021/2022.
3 - O segundo classificado da Prova Facultativa da 1ª Divisão Distrital participará na Taça de Portugal da época 2021/2022.

Artigo 2.º

Prova Distrital da 2.ª Divisão

1- A Prova Distrital da 2 ª Divisão será disputada por 6 clubes, em duas fases.
2 – Na 1ª fase os clubes jogarão entre si, por pontos, a uma volta, para apuramento da classificação final da fase, ordenada do 1º ao último classificado.
3 – Na 2ª fase o 1º classificado da fase 1 jogará com o 4º classificado e o 2º classificado jogará com o 3º classificado, a duas mãos, realizando-se os primeiros jogos em casa do 4º e do 3º classificados, respetivamente.
4 - Os dois vencedores subirão à 1ª Divisão Distrital na época 2021/2022.
5- No caso de um dos clubes vencedores desta 2ª Fase ser o SC Valenciano B e estar impedido de subir à 1ª Divisão Distrital em virtude de nesta participar o SC Valenciano, este lugar será preenchido pelo vencedor de jogo em campo neutro a realizar, para o efeito, entre os clubes vencidos na 2ª Fase.

Artigo 3.º

Prova de apuramento para a Taça de Portugal

1 –O apuramento para a Taça de Portugal será disputado por todos os clubes inscritos na Prova Distrital da 1ª Divisão e por todos os clubes inscritos na Prova Distrital da 2ª Divisão, exceto o SC Valenciano B.
2 - O Vencedor desta prova participará na Taça de Portugal da época 2021/2022.
3 - O Vencido da prova participará na Taça de Portugal da época 2021/2022, caso o Vencedor tenha sido o 1º classificado da Prova Facultativa da 1ª Divisão Distrital.
4 - O terceiro classificado da Prova Facultativa da 1ª Divisão Distrital participará na Taça de Portugal da época 2021/2022, caso o 1º e o 2º classificados da Prova Facultativa da 1ª Divisão Distrital tenham sido os finalistas da prova facultativa de apuramento para a Taça de Portugal.

Artigo 4.º

Inscrições de jogadores

Só serão admitidas 3 novas inscrições/renovações/transferências de jogadores, na nova janela de transferências.

Artigo 5º

Critérios de desempate

Para efeitos de desempate, na falta de critério estabelecido no presente regulamento, são aplicáveis os critérios de desempate previstos no regulamento de provas oficias da AFVC.

Artigo 6.º

Interrupção das provas por força maior

1 - Caso, por força de legislação aprovada para o efeito ou decisão do governo, nomeadamente atentas razões de saúde pública, não seja possível a realização da totalidade dos jogos e, em consequência, sejam dadas por concluídas as provas facultativas em momento anterior ao seu termo normal, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados na tabela classificativa à data da conclusão da prova.

2 - Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.

3 - As regras atrás referidas só têm aplicação caso se tenham realizado, no mínimo, 50% dos jogos a que se alude nos artigos 1.º e 2.º.

4 - Caso este mínimo não tenha acontecido, não haverá subidas.

5 – No caso de a prova de apuramento para a taça de Portugal ser interrompida, realizar-se á um sorteio entre os clubes que, no momento da interrupção, se encontrem apurados para indicação do clube a participar na Taça de Portugal.

A Direção da A.F.V.C.